DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIACATU

Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018

www.piacatu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Exoneração 3
Nomeação 3
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Piacatu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Piacatu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.piacatu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Piacatu
CNPJ 44.431.245/0001-49
Rua Alexandre Fleming, 633
Telefone: (18) 3693-9300
Site: www.piacatu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

Câmara Municipal de Piacatu
CNPJ 51.097.947/0001-01
Avenida Dr. José Benetti, 860
Telefone: (18) 3693-1289
Site: www.camarapiacatu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Piacatu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.piacatu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº. 2876 DE 10 DE MAIO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2.024, PARA RESTITUIÇÃO DE VALORES DO CONVÊNIO N°100059/2020 (RECAPEAMENTO ASFÁLTICO), E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Piacatu, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 2.880,00 (Dois mil, oitocentos e oitenta reais), para restituir valores referente a Convênio Estadual, conforme classificação orçamentária:

02 - Prefeitura Municipal
02.10 - Urbanismo
02.10.01 - Infra Estrutura Urbana
15 - Urbanismo
15.451 - Infra-Estrutura Urbana
15.451.0027 - Obras e Equipamentos Urbanos
15.451.0027.2362.0000 - Manutenção dos Serviços de Infra Estrutura Urbana
424 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R$ 2.880,00
0.01.00 110.000 - GERAL

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial de que trata esta lei, serão utilizados recursos por excesso de arrecadação.

Art. 3º. O Poder Executivo fica autorizado a executar os ajustes necessários que decorrerem desta Lei, no Plano Plurianual do Município de Piacatu para o período de 2022 a 2025; na LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentaria Anual – LOA para o exercício de 2024.

Art. 4º O crédito a ser aberto poderá ser suprido, assim como poderá ser suplementado por Decreto se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piacatu, aos 10 dias de Maio de 2024.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovada na 7° Sessão Ordinária de 09 de Maio de 2024 da Câmara Municipal de Piacatu.

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

.....

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 062 DE 10 DE MAIO DE 2024

Renova Nomeação da Sala de Situação Municipal de Dengue e dá outras providências

Ricardo Francisco Lemes da Silva, Prefeito Municipal de Piacatu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a necessidade de manter ativa a da Sala de Situação criada através da Portaria n° 160 de 03/07/2017, para o enfrentamento da Dengue, tendo em vista que o município vem apresentando infestação por *Aedes Aegypti*;

CONSIDERANDO que a Sala de Situação de Dengue tem como objetivos

1- Analisar as informações entomológicas, epidemiológicas e assistenciais para o enfrentamento da Dengue;

2- Incentivar a mobilização social, para que a mesma atue como um facilitador na conscientização da população;

3- Discutir os casos de dengue com ênfase no fluxo e qualidade da assistência (organização de serviço para atendimento do suspeito de dengue, observação do cumprimento do protocolo de atendimento e avaliação da necessidade de capacitação);

4- Elaborar e executar respostas integradas de acordo com os problemas levantados no item anterior.

CONSIDERANDO ainda que o controle da dengue exige uma atuação conjunta do poder público, das instituições não governamentais e da sociedade civil, com objetivo de monitorar, avaliar e propor estratégias de intervenção para o enfrentamento do controle da doença, da infestação do vetor no município.

RESOLVE:

Art. 1º - Renova nomeação dos elementos abaixo relacionados para exercerem as funções de representantes dos Setores Públicos do Município, para compor a **SALA DE SITUAÇÃO** para o enfrentamento da Dengue, permitindo traçar com mais exatidão as necessidades e demandas por ações de combate, conforme segue:

GESTOR DA SAÚDE:
Titular – Karina Cristina Gambera
Suplente – Claudiomar Ernandes Macedo

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA, CONTROLE DE VETORES E ZOONOSES:
Titulares – Tamiris Fagundes Rodrigues
Suplente – Ana Paula Ferraz

PRONTO ATENDIMENTO:

Titular – Marli Andrelice Gregio Brigatti
Suplente – Fernanda Teixeira de Oliveira

EQUIPE I – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF):
Titular – Patrícia Bevilacqua
Suplente – Sandra Pereira Benvindo Navaqui

EQUIPE II – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF):
Titular – Fernanda de Lima Alves
Suplente – Gabriela Inácio Botelho

COORDENAÇÃO EQUIPE I – ESF :
Titulares - Catia Luana Paschoal
Suplente – Mariana Nascimento Silva

COORDENAÇÃO EQUIPE II – ESF :
Titulares – Clicia Naiara Rodrigues Perentel Vendrame
Suplente – Márcia Regina Figueiredo Gouvêa Vendrame

FARMÁCIA:
Titular – Danieli Belazi
Suplente – Leila da Silva Aguiar

TRANSPORTE SAÚDE:
Titular – Nadia Cristina Menani
Suplente – Diolinda do Espirito Santo da Silva

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE):
Titular – Jesus Adame
Suplente – Fabrício Ferreira dos Santos

MEIO AMBIENTE:
Titular – Cinthia Inácio de Souza
Suplente – Ligia da Cruz

ENGENHARIA:
Titular – Francisco Wagner Rodrigues Borin
Suplente – Max Willian do Espirito Santo

CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL (CRAS):
Titular – Rosilene Fagundes Ignácio
Suplente – Adriana Saraiva de Lima Vendrame

DEFESA CIVIL/OBRAS E SERVIÇOS:
Titular – Ricardo Francisco Lemes da Silva
Suplente – João da Silva Mendonça

EDUCAÇÃO:
Titular – Anselma Carbonera Rodrigues
Suplente – Kesiah Heloiza Rodrigues Barbosa

Art. 2º - As reuniões serão realizadas bimestralmente, podendo haver reuniões extraordinárias quando necessário.

Art. 3º - Os membros que compõem a SALA DE SITUAÇÃO para o enfrentamento da dengue, não terão qualquer remuneração pelo exercício de suas funções, sendo estas consideradas como relevante serviço público prestado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piacatu, aos 10 de Maio de 2024.
Ricardo Francisco Lemes da Silva
Prefeito Municipal
Publicada e arquivada na Seção Pessoal
Desta Prefeitura na mesma data.

.....

Exoneração

DIVISÃO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO PESSOAL
PORTARIA Nº. 063/2024

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Piacatu, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, as senhoras abaixo mencionadas, do cargo temporário de Educador, a partir de 10 de maio de 2024 após o encerramento do expediente:

- DANILA FERNANDA DA SILVA REIS, portador do CPF: 338.090.648-20 e da carteira de Trabalho e Previdência Social nº 0078967 Série 00240-SP;

- MARCIA PEREIRA DOS SANTOS SILVA, portador do CPF: 274.831.828-57 e da carteira de Trabalho e Previdência Social nº 0021964 Série 00218-SP.

Prefeitura Municipal de Piacatu
Em, 10 de maio de 2024.
RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada e arquivada na Seção Pessoal desta Prefeitura, na mesma data.

Geseli dos Santos, respondendo pelo expediente de Setor de Recursos Humanos.

.....

Nomeação

DIVISÃO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO PESSOAL
PORTARIA Nº. 064/2024

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Piacatu, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando: As exigências expressamente contidas na Constituição Federal, em seu Artigo nº.37, incisos I e II e condições do Artigo 41, caput do mesmo diploma, para o exercício de cargos e funções no Serviço Público Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º) **NOMEAR**, a partir de 13 de maio de 2024, em caráter efetivo a senhora **DANILA FERNANDA DA SILVA REIS,** brasileira, portador do CPF nº. 338.090.648-40 para o Cargo de **EDUCADOR,** com vencimentos fixados de acordo com o Quadro de Pessoal, Lei Municipal nº. 1.429/94, com jornada de trabalho de 30 horas semanais, contratado pelo regime CLT com encargos e vantagens inerentes, em decorrência de sua aprovação no Concurso Público Nº 001/2024.

Prefeitura Municipal de Piacatu
Em, 10 de maio de 2024.
RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada e arquivada na Seção Pessoal desta Prefeitura, na mesma data.

Geseli dos Santos, respondendo pelo expediente de Setor de Recursos Humanos.

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 74/2024
PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2024

O Município de Piacatu, torna público a todos os interessados que o Processo Licitatório nº 74/2024, Pregão Eletrônico nº 01/2024, de menor preço por item, destinado a aquisição de Medicamentos e materiais de enfermagem, (mandados judiciais) através do sistema de registro de preços, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, o Sr. Prefeito Municipal, Ricardo Francisco Lemes da Silva, Homologa todos os atos praticados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio no Processo Licitatório referenciado as empresas: SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA, no valor de R$ 125.135,00; RAP APARECIDA COM DE MEDICAMENTOS LTDA ME, no valor de R$ 3.740,00; LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, no valor de R$ 8.476,00; AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, no valor de R$ 5.512,40; DORA MEDICAMENTOS LTDA, no valor de R$ 32.363,00; BIGATÃO LAZARI DROGARIA LTDA, no valor de R$ 157.413,60; DROGALIRA 01 COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, no valor de R$ 21.999,60 e FELIPE AUGUSTO FEDATTO, no valor de R$ 6.300,00; totalizando R$ 360.939,60. Piacatu, 10 de maio de 2024.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

.....

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 75/2024
PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2024

O Município de Piacatu, torna público a todos os interessados que o Processo Licitatório nº 75/2024, Pregão Eletrônico nº 02/2024, de menor preço por item, destinado a Aquisição de Formulas Nutricionais, através do sistema de Registro de Preços, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, o Sr. Prefeito Municipal, Ricardo Francisco Lemes da Silva, homologa todos os atos praticados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio no Processo Licitatório referenciado as empresas: MB. COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA, no valor de R$ 21.600,00; NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, no valor de R$ 15.271,20 e MEDICALL FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAUDE LTDA, no valor de R$ 2.315,00; totalizando R$ 39.186,20. Piacatu, 10 de maio de 2024.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

.....

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 60/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2024

O Município de Piacatu, torna público a todos os interessados que o objeto do Processo Licitatório nº 60/2024, Pregão Presencial nº 01/2024, de menor preço global, não foi adjudicado pelo Pregoeiro Responsável, devido a apresentação do sistema ter sido realizado após o sessão do certame, e no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, o Sr. Prefeito Municipal, Ricardo Francisco Lemes da Silva, Adjudica e Homologa todos os atos praticados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio no Processo Licitatório referenciado à empresa: MARTINEZ & CARVALHO SOFTWARE LTDA**,** totalizando R$ 190.350,00 (cento e noventa mil, trezentos e cinquenta reais) anual. Piacatu/SP, 10 de maio de 2.024.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 69/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2024

O Município de Piacatu, torna público a todos os interessados que o Processo Licitatório nº 69/2024, Pregão Presencial nº 02/2024, de menor preço por item, destinado a Contratação de empresa que possua profissional habilitado em seu quadro, para exercer as funções de Médico Clinico Geral, Médico Ginecologista e Médico Pediatra e todos os atos praticados pelo Pregoeiro e sua Equipe de apoio no Processo Licitatório nº 69/2024, Pregão Presencial nº 02/2024, foi adjudicado e homologado em favor das empresas: BUZZO SERVIÇOS MEDICOS LTDA, pelo item 01, objeto licitado, pelo valor mensal de R$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais), totalizando R$ 142.800,00 (cento e quarenta e dois mil e oitocentos reais) anual, DAMASCENO SERVIÇOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, pelo item 02, objeto licitado, pelo valor mensal de R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), totalizando R$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais) anual e ASSISMEDIC SERVIÇOS DE SAUDE LTDA, pelo item 03, pelo valor mensal de R$ 5.950,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais), totalizando R$ 71.400,00 (setenta e um mil e quatrocentos reais) anual, Totalizando geral R$ 291.000,00 (duzentos, noventa e um mil reais). Piacatu, 10 de maio de 2.024.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

.....